



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1246 / 2017

REVOGA TOTALMENTE A RESOLUÇÃO N. 1192, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 E PARCIALMENTE A RESOLUÇÃO N. 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o artigo 67 da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Fica revogado o artigo 68 da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o artigo 69 da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 4º Fica revogado o anexo III da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 5º Fica revogado o anexo IV da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 6º Fica subtraído do anexo V da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013, o quadro "CARGOS COMISSIONADOS".

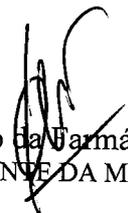
Art. 7º Fica revogado o anexo VII da Resolução n. 1194, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 8º Fica revogada a Resolução n. 1192, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 9º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de Janeiro de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA